

## **EDITAL – Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

### **TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. PEDRO COELHO**, TORNA PÚBLICO, o **Balanco Geral/Contas Anuais** do Município, da gestão anterior, referente ao exercício financeiro de 2012.

Ficará a disposição da municipalidade pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias a contar de **15/02/2013**, acrescido do Artigo nº 49 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro de 2013.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.***

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

---

**PEDRO COELHO**   
Prefeito

**Publicado por afixação  
14/02/2013**